



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 545**, de 9 de maio de 2019

Altera o Decreto nº 542/2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo – Gestão 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 2.186, de 19 de dezembro de 2014,

considerando a solicitação contida no Ofício/COMSEA nº 05/2019, desta data, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 542, de 7 de maio de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo – Gestão 2019/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...

...

c) Teomar Roque Jantsch, representante do Conselho Municipal de Saúde; Suplente: Terezinha Tomazi da Silva;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 546**, de 10 de maio de 2019

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 40/2019, de 9 de maio de 2019, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – representantes da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas: Titular: José Carlos de Jesus; Suplente: Débora Cristina Kliemann; ...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 313**, de 9 de maio de 2019

Designa o servidor **Nelson Kodama Lançoni Raymundo** para exercer as funções de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 17 da Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 017/2019-SAA, desta data, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado o servidor **Nelson Kodama Lançoni Raymundo**, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-PR sob nº 06585-VP, para exercer as funções de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), conforme dispõe o artigo 17 da Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, e suas modificações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 2

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 314**, de 9 de maio de 2019

Designa servidora municipal para responder pelos Programas de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar (federal e municipal), no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 030/2019, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Karine Zachow**, engenheira agrônoma, para responder pelos Programas de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar (federal e municipal), no âmbito do Município de Toledo, com a finalidade de atender as demandas da Cozinha Social e das entidades sociais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 315**, de 10 de maio de 2019

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.435, de 7 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica excluída, com efeito retroativo ao dia **7 de maio de 2019**, a gratificação correspondente à FG 07, concedida à servidora Natíeli Cristina Duarte, para desempenhar as funções de Ouvidora Geral, na Controladoria de Controle Interno do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 316**, de 10 de maio de 2019

Exonera, a pedido, **Leones Luan Klassmann** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.417, de 7 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Leones Luan Klassmann** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **7 de maio de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 317**, de 10 de maio de 2019

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, em especial a Lei nº 2.281, de 27 de março de 2019,

considerando a solicitação contida no Pedido de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 3

Providências nº 109/2019, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo, a contar de **13 de maio de 2019**, os seguintes servidores municipais:

I – para o desempenho das funções de Coordenador de Orçamento Técnico, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Wander Douglas Pires de Camargo;

II – para o desempenho das funções de Coordenadora de Projetos de Engenharia, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Stella Taciana Fachin.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 318**, de 10 de maio de 2019

Altera a Portaria nº 400/2018, que instituiu a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental – CISEA, do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 39/2019, de 9 de maio de 2019, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 400, de 10 de setembro de 2018, que instituiu a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental – CISEA, do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

XII – Dener Specian da Silva, representante da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas; Suplente: Fernando Ricardo Kulzer;  
...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 323**, de 10 de maio de 2019

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando as solicitações contidas nos Ofícios nºs 396 e 411/2019-SMED, de 6 e 8 de maio de 2019, respectivamente, da Secretaria da Educação do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam excluídas, a contar **desta data**, as seguintes gratificações concedidas a servidores municipais, na Secretaria da Educação:

I – a FG 04 – Líder de Equipe, concedida a Moacir Teixeira Lopes, para a coordenação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Requerimento anexo ao Ofício nº 396/2019-SMED;

II – a FG 04 – Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, concedida a Aline Rita Gregório.

**Art. 2º** – Fica designado **Marcos Dias Furtado** para exercer, a contar de **13 de maio de 2019**, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria da Educação, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 4

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/1996:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	004/2019	52085	220	023	189

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 0519.230-72 que, entre si, fazem a **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, e o **Município de Toledo/PR**, CNPJ 76.205.806/0001-88, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento – por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA. O prazo total do contrato é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVIDA** a população em geral, Associações Representativas dos vários segmentos da Comunidade, Conselhos, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **04 de junho**, às **19h00min**, no **Auditório Acary de Oliveira**, anexo a Prefeitura, situado na Rua Raimundo Leonardi, objetivando discussão da alteração da Lei nº 1945/2006, artigo 8º, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano com apresentação e discussão da inclusão de dispositivo referente a parcelamento de solos em áreas situadas em zonas industriais (ZI) e zonas de industrias e serviços (ZIS).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo



SECRETARIA DE  
**ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA



### **PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” – EDITAL Nº 007**

A Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo (SMEL) informa que estarão abertas de 13 de Maio a 13 de Junho de 2019, as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar atletas para a concessão de bolsas remanescentes, através do Programa “Atleta na Universidade”, segundo Lei “R” Nº 121/2014 e Lei “R” Nº 170/2014, para o ano letivo de 2019, que serão disponibilizadas para estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação em Educação Física.

#### **1. OBJETIVOS**

a) Incentivar os atletas que representam o Município de Toledo em competições oficiais, a permanecerem em treinamento e, ao mesmo tempo, colocar em prática suas experiências esportivas, melhorando, com isso, a qualidade de nossos atletas de base;

b) Elevar o nível de participação de nossas modalidades esportivas em eventos estaduais, nacionais e internacionais.

#### **2. NÚMERO DE BOLSAS**

Serão disponibilizadas seis (06) bolsas no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada atleta.

#### **3. CANDIDATOS A BOLSA**

Para participar do Programa “Atleta na Universidade”, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos, além dos previstos na Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014, e em suas alterações:

- I. Estar regularmente matriculado em curso presencial ou semi presencial de graduação em Educação Física;
- II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior para aprovação no curso;
- III. Fazer parte das equipes oficiais do Município, que representam Toledo nos Jogos Abertos do Paraná (JAP’S), Jogos da Juventude do Paraná (JOJUP’S), Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (PARAJAP’S), Campeonatos Estaduais e Nacionais (desde que estejam previstos no calendário da entidade nacional ou estadual de administração do desporto da respectiva modalidade ou no calendário interno da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo/SMEL).



SECRETARIA DE  
**ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA



Parágrafo Único: Entendem-se como equipes oficiais do município, para fins deste programa, aquelas em que a SMEL tenha profissional atuando efetivamente e/ou de entidades esportivas que recebam apoio direto da SMEL.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo (anexo ao Ginásio de Esportes Alcides Pan).

Rua Protásio Alves, 1640 – Vila Industrial – Telefone: 3055-8777.

Horário: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Período: de 13 de Maio a 13 de Junho de 2019.

Os candidatos deverão entregar em envelope lacrado e com o lacre assinado, envelope este cedido pela Secretaria de Esportes e Lazer, com a documentação abaixo discriminada. Fica de inteira responsabilidade do candidato a conferência da validade e do conteúdo dos documentos apresentados, sob pena de não aceitação de documentos pela comissão avaliadora.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a). Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b). Termo de compromisso (Anexo 2);
- c) Acadêmicos de anos anteriores devem apresentar declaração de matrícula da instituição;
- d) Quem estiver ingressando em 2019 apresentará comprovante de aprovação no vestibular ou outro documento que comprove vínculo com a instituição.
- e) Comprovantes de participação em competições esportivas no último ano na modalidade descrita na ficha de inscrição;
- f) Declaração do profissional responsável pela modalidade perante a Secretaria de Esportes e Lazer – SMEL, atestando a assiduidade do atleta nos treinamentos (Anexo 3);
- g) Cópia de Documento de Identidade e do CPF;
- h) Candidatos que já receberam a bolsa do Programa Atleta na Universidade em ano anterior devem apresentar extrato de notas para comprovar o rendimento igual ou superior para aprovação no curso.

Parágrafo Único: Caso a instituição para a qual o atleta foi aprovado ainda não tenha aberto a matrícula, deverá ele apresentar comprovante de sua aprovação. Sendo ele classificado como beneficiário do programa, o valor do auxílio ficara retido até a comprovação de sua matrícula e frequência. Caso não seja apresentado tal comprovante até a data de início das aulas da referida instituição, será o atleta excluído do programa, hipótese em que será concedido o benefício ao candidato subsequente.



SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER



**TOLEDO**  
PREFEITURA



## 5. DO PERÍODO DA BOLSA

O Programa “Atleta na Universidade” prevê neste edital a concessão de seis (seis) parcelas do bolsa-auxílio a cada atleta contemplado, no período de Julho de 2019 a Dezembro de 2019, podendo ser renovada mediante participação do Atleta em um novo processo seletivo e comprovação de atividades realizadas durante a vigência da bolsa.

## 6. DA CONTRAPARTIDA DO ATLETA SELECIONADO

O atleta selecionado no Programa “Atleta na Universidade” deverá dedicar-se 20 horas mensais em programas esportivos e recreativos, supervisionados por profissionais da Secretaria de Esportes e Lazer ou profissionais das entidades esportivas que recebam apoio direto da secretaria, indicados pela SMEL. Os atletas beneficiários do programa deverão prestar contas das horas de trabalho realizadas juntamente a comissão de avaliação a qualquer momento quando solicitado pela mesma.

As horas deverão ser cumpridas, impreterivelmente, até 31 de Janeiro de 2020, sendo o candidato impedido de participar do próximo pleito caso permaneça devendo horas após esta data.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção e classificação dos atletas serão realizadas pela Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme Portaria nº 457, de 17 de outubro de 2016, ( com alteração da portaria 442/2018 de 19 de outubro de 2018), de acordo com a análise do desempenho do atleta em competições no último ano, na modalidade em que realizou a inscrição. Para efeito de classificação, a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, seguirá os critérios abaixo especificados:

I – Participação em competição internacional oficial pela Seleção Brasileira da modalidade pleiteada: 100 pontos;

II – Convocação para a Seleção Brasileira da modalidade pleiteada: 80 pontos;

III – Participação em competição nacional oficial pela Seleção Paranaense da modalidade pleiteada: 80 pontos;

IV – Convocação para a Seleção Paranaense da modalidade pleiteada: 60 pontos;

V – Participação em competição nacional oficial (entende-se como oficial as realizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto da respectiva modalidade), representando o Município e a SMEL na modalidade pleiteada:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 8

SECRETARIA DE  
**ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA



1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
1º LUGAR – 80 PONTOS	1º LUGAR – 40 PONTOS
2º LUGAR – 70 PONTOS	2º LUGAR – 35 PONTOS
3º LUGAR – 60 PONTOS	3º LUGAR – 30 PONTOS
4º LUGAR – 50 PONTOS	4º LUGAR – 25 PONTOS
5º LUGAR – 40 PONTOS	5º LUGAR – 20 PONTOS
6º LUGAR – 30 PONTOS	6º LUGAR – 15 PONTOS
7º LUGAR – 20 PONTOS	7º LUGAR – 10 PONTOS
8º LUGAR – 10 PONTOS	8º LUGAR – 05 PONTOS
9º LUGAR – 10 PONTOS	9º LUGAR – 05 PONTOS
10º LUGAR – 10 PONTOS	10º LUGAR – 05 PONTOS

Serão pontuados apenas os atletas participantes de 1º e 2º divisões, em sua modalidade, no caso de competições de nível.

VI – Participação em competição estadual oficial, representando o Município e a SMEL na modalidade pleiteada, conforme tabelas abaixo:

<b>JOGOS ABERTOS FASE FINAL</b>	DIVISÃO A	DIVISÃO B
	1º LUGAR – 100 PONTOS	1º LUGAR – 60 PONTOS
	2º LUGAR – 90 PONTOS	2º LUGAR – 55 PONTOS
	3º LUGAR – 80 PONTOS	3º LUGAR – 50 PONTOS
	4º LUGAR – 70 PONTOS	4º LUGAR – 45 PONTOS
	5º LUGAR – 60 PONTOS	5º LUGAR – 40 PONTOS
	6º LUGAR – 50 PONTOS	6º LUGAR – 35 PONTOS
	7º LUGAR – 40 PONTOS	7º LUGAR – 30 PONTOS
	8º LUGAR – 30 PONTOS	8º LUGAR – 25 PONTOS
	9º LUGAR – 30 PONTOS	9º LUGAR – 25 PONTOS
10º LUGAR – 30 PONTOS	10º LUGAR – 25 PONTOS	

<b>JOGOS DA JUVENTUDE FASE FINAL</b>	DIVISÃO A	DIVISÃO B
	1º LUGAR – 100 PONTOS	1º LUGAR – 60 PONTOS
	2º LUGAR – 90 PONTOS	2º LUGAR – 55 PONTOS
	3º LUGAR – 80 PONTOS	3º LUGAR – 50 PONTOS
	4º LUGAR – 70 PONTOS	4º LUGAR – 45 PONTOS
	5º LUGAR – 60 PONTOS	5º LUGAR – 40 PONTOS
	6º LUGAR – 50 PONTOS	6º LUGAR – 35 PONTOS
	7º LUGAR – 40 PONTOS	7º LUGAR – 30 PONTOS
	8º LUGAR – 30 PONTOS	8º LUGAR – 25 PONTOS
	9º LUGAR – 30 PONTOS	9º LUGAR – 25 PONTOS
10º LUGAR – 30 PONTOS	10º LUGAR – 25 PONTOS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 9

SECRETARIA DE  
**ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA



<b>JOGOS DA JUVENTUDE E JOGOS ABERTOS FASE REGIONAL</b>	1º LUGAR – 05 PONTOS
	2º LUGAR – 05 PONTOS
	3º LUGAR – 05 PONTOS
	4º LUGAR – 05 PONTOS
	5º LUGAR – 05 PONTOS

<b>PARAJAPS</b>	DIVISÃO A	
	1º LUGAR – 100 PONTOS	
	2º LUGAR – 90 PONTOS	
	3º LUGAR – 80 PONTOS	
	4º LUGAR – 70 PONTOS	
	5º LUGAR – 60 PONTOS	
	6º LUGAR – 50 PONTOS	
	7º LUGAR – 40 PONTOS	
	8º LUGAR – 30 PONTOS	
	9º LUGAR – 30 PONTOS	
10º LUGAR – 30 PONTOS		

<b>CAMPEONATOS ESTADUAIS DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTO</b>	1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
	1º LUGAR – 80 PONTOS	1º LUGAR – 40 PONTOS
	2º LUGAR – 70 PONTOS	2º LUGAR – 35 PONTOS
	3º LUGAR – 60 PONTOS	3º LUGAR – 30 PONTOS
	4º LUGAR – 50 PONTOS	4º LUGAR – 25 PONTOS
	5º LUGAR – 40 PONTOS	5º LUGAR – 20 PONTOS
	6º LUGAR – 30 PONTOS	6º LUGAR – 15 PONTOS
	7º LUGAR – 20 PONTOS	7º LUGAR – 10 PONTOS
	8º LUGAR – 10 PONTOS	8º LUGAR – 05 PONTOS
	9º LUGAR – 10 PONTOS	9º LUGAR – 05 PONTOS
10º LUGAR – 10 PONTOS	10º LUGAR – 05 PONTOS	

§ 1º – O atleta já beneficiado no ano anterior que cumpriu todos os itens previstos na Lei e neste regulamento terá direito a 40 pontos na sua próxima inscrição para receber a bolsa.

§ 2º – O atleta que se enquadrar no inciso I, não somará os pontos do inciso II.

§ 3º – O atleta que se enquadrar no inciso III, não somará os pontos do inciso IV.

§ 4º - O atleta que pontuar em fase regional e também em fase final de JAP's e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 10

SECRETARIA DE  
**ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA



JOJUP's deverá escolher o melhor resultado excluindo-se o outro.

§ 5º – Será considerada para soma de pontos apenas uma convocação ou participação em seleções nacionais e/ou estaduais na mesma categoria e competição do ano anterior.

§ 6º - Entende-se por participação do atleta, o mesmo ter sido registrado em sumula de jogo, partida, prova ou combate da referida competição. Admite-se ainda por participação o atleta inscrito e registrado em boletim informativo divulgado no site dos jogos oficiais do estado do Paraná, mesmo que o evento tenha sido cancelado.

§ 7º - Se o atleta zerar a pontuação e mesmo assim cumprir os outros requisitos do presente edital, o mesmo ainda terá seu nome incluído na lista classificatória.

§ 8º – No caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem apresentada para o desempate:

a) maior número de participações em competições esportivas realizadas na representação do Município, nos jogos oficiais do estado do Paraná.

b) maior idade.

§ 9º - Se houver mais de uma etapa da mesma competição, será considerado o melhor resultado obtido pelo atleta, por categoria da entidade organizadora.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos candidatos selecionados será feita via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.toledo.pr.gov.br>, a partir do dia 11 de Junho de 2019.

## 9. CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A qualquer tempo a SMEL, por meio da comissão de avaliação, convocará os beneficiários do programa a comprovar através de declaração da instituição de ensino a comprovação de frequência e rendimento. Também será convocado o técnico esportivo da SMEL, responsável pela categoria de treinamento que o atleta frequenta, a atestar que o beneficiário está incluído no programa de rendimento da secretaria.

A concessão da bolsa será mantida, observando-se os seguintes requisitos:

a) Frequentar regularmente as aulas do seu curso durante a vigência da bolsa;



SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER



**TOLEDO**  
PREFEITURA



b) Permanecer com coeficiente de rendimento igual ou superior ao necessário para aprovação em todas as disciplinas cursadas no ano, ou semestre quando for o caso, em que estiver recebendo a bolsa;

c) Participar de competições esportivas oficiais, representando o Município de Toledo;

d) Cumprir a carga horária do programa nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer. O não cumprimento das horas por 03 meses consecutivos ou 03 ausências sem justificativas em eventos para o qual foi convocado, acarretará em bloqueio do pagamento do mês seguinte. Neste caso o atleta terá prazo de 30 dias para zerar as horas devidas ou terá a bolsa será descontinuada e será chamado o próximo atleta classificado.

e) Entregar relatório assinado pelo professor responsável da modalidade, até o dia 04 de cada mês. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RELATÓRIOS ENTREGUES APÓS ESTA DATA E/OU PREENCHIDOS DE FORMA INCORRETA.

f) Os atletas que, após a entrega do relatório, estiverem com horas negativas serão convocados para trabalhar em eventos e competições a critério da SMEL. A convocação será publicada no dia 05 de cada mês. Serão aceitos como justificativa para não atendimento da convocação os seguintes documentos:

I – atestado médico: apresentado até 48 horas após a REALIZAÇÃO DO EVENTO para o qual foi convocado e não pode ir;

II – Declaração do técnico responsável ou de dirigente da universidade, conforme o caso, descrevendo o motivo da ausência: apresentado até 72 horas após CONVOCAÇÃO.

Parágrafo único – Em caso de lesão comprovada por atestado médico, que impeça a prática da modalidade em que o atleta foi contemplado, a bolsa será mantida devendo o atleta cumprir as obrigações mencionadas nas alíneas “a”, “b” e “d”.

## 10. DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

Ocorrendo vacância, haverá substituição de concessão de bolsa automaticamente, para o primeiro candidato da lista de espera do processo seletivo, que terá direito às parcelas restantes no ano.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A inscrição e o preenchimento dos requisitos não garantem a contemplação com a Bolsa Atleta.

A concessão de bolsas é condicionada exclusivamente aos recursos financeiros destinados ao Programa “Atleta na Universidade” e aos requisitos técnicos.

Em cada competição, o atleta deverá apresentar apenas o seu melhor resultado para efeito de classificação final.

Os documentos apresentados para a concessão da bolsa deverão ser os seguintes:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 12

- a) Súmula oficial da competição (cópia),
- b) Declaração emitida pela entidade organizadora da competição (federação e/ou confederação) assinada e com os dados de competição, do atleta e colocação alcançada.
- c) Os únicos documentos aceitos de endereço eletrônico serão os emitidos pelo governo estadual (JAP'S, PARAJAP'S E JOJUP'S) e das federações desde que possuam certificação eletrônica.

Caberá aos estudantes contemplados no Programa Atleta na Universidade:

- a) Mencionar o apoio do Programa "Atleta na Universidade" em entrevistas concedidas a jornais, revistas, rádios, TV, etc;
- b) Utilizar materiais fornecidos pela Secretaria de Esportes e Lazer nas competições, quando disponibilizados;
- c) Conceder à Secretaria de Esportes e Lazer o direito do uso de som e imagem dos atletas para fins de confecção de material e campanhas institucionais.

**SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA



Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo.

Toledo, 08 de Maio de 2019.

Comissão de Avaliação (Portaria nº457 de 17 de outubro de 2016) com alteração da portaria 442/2018 de 19 de outubro de 2018:

- I. Ericson Verviebe de Oliveira
- II. Franz Meengasso
- III. Mauro José Ansolin
- IV. Tatiana Figueiredo Pedroso
- V. Eduardo Marcel Schimock
- VI. Marcos Alexandre Guess Assunção
- VII. José Caracuel Gimenez Júnior
- VIII. Juliana Kelly Fortes Bucciolli
- IX. Bruna Janaina Estevão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 13

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 01/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL2993	279270R000037987	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
ABU0911	279270R000038016	28/02/2019	74630	R\$ 195.23
ACH1155	279270R000037968	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AEA2085	279270R000038000	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AFV9111	279270R000037998	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
AGL8917	279270R000037991	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AKB2722	279270R000038006	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AKK4483	279270R000038004	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
AMC8431	279270R000037982	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AME9212	279270R000038022	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANK5372	279270R000037972	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
ANU5412	279270R000038005	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AOB2940	116100E008288604	20/02/2019	58000	R\$ 195.23
APA5560	116100E008288605	21/02/2019	58000	R\$ 195.23
APM7862	279270R000038021	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
APZ9636	279270R000037969	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AQD4896	279270T000109132	21/02/2019	76251	R\$ 293.47
ARD3734	279270R000037978	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
ASB1127	116100E008108256	23/02/2019	65300	R\$ 195.23
ASH2225	279270R000038020	28/02/2019	74630	R\$ 195.23
ASY1251	279270R000038002	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATF1088	279270R000037974	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
ATQ2231	279270R000037970	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AUX3444	279270R000038023	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVD6465	279270R000037995	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AVH0624	279270R000037985	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
AVM7498	279270R000038009	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWI1431	279270R000038008	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AWT9535	279270R000037971	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXI6643	279270R000037996	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXJ3036	279270R000038011	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXS5262	279270R000038025	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
AXT9711	279270R000038017	28/02/2019	74630	R\$ 195.23
AXY0524	279270R000037997	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AYF4488	279270R000037992	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AYH1985	116100E008108511	23/02/2019	65300	R\$ 195.23
AZC0538	279270R000037983	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZI4801	279270R000037986	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZK0755	279270R000038001	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
AZK6334	279270R000037980	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAF3649	279270R000037994	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BAJ4597	279270R000038019	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBG2902	279270R000037967	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBK3098	279270R000037977	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBK8543	279270R000037989	27/02/2019	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 14

BBU2307	279270R000037981	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBV4178	279270R000037973	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BBV8402	279270R000037976	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCD7802	279270R000038007	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
BCE1495	279270R000038010	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
BCE2481	279270R000037988	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
BCM1364	279270R000038003	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
COI5601	279270R000038015	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
DML4659	116100E008108255	23/02/2019	59080	R\$ 1467.35
EEL1076	279270R000037990	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
EEN0411	116100E008175898	23/02/2019	57380	R\$ 293.47
EWL6199	279270R000038013	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
FAD9254	279270R000037975	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
HFV2719	279270R000038018	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
HXD0145	279270R000038014	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
ISO1963	116100E008108258	15/02/2019	52311	R\$ 130.16
KOV0270	279270R000037966	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
LYL1247	279270R000037984	27/02/2019	74630	R\$ 195.23
MEG9695	279270R000038012	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
MLV7643	279270R000037979	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
MWY0923	279270R000037993	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
NED2099	279270R000037999	27/02/2019	74550	R\$ 130.16
NLH8678	279270R000038024	28/02/2019	74550	R\$ 130.16
QAA5785	279270R000037965	27/02/2019	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 28/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAV4755	279270T000114124	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
AAV9740	279270T000119094	28/02/2019	60412	R\$ 195.23
ABV4500	279270T000116179	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
ACS7767	279270T000105258	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
ADC0191	279270T000101051	28/02/2019	55417	R\$ 195.23
ADC4001	279270T000114113	23/02/2019	51851	R\$ 195.23
ADE4645	279270T000115152	28/02/2019	51930	R\$ 293.47
ADJ8352	279270NIC0019460	08/05/2019	50020	R\$ 130.16
AEE5030	279270T000109137	25/02/2019	55500	R\$ 130.16
AFS8143	279270T000119078	26/02/2019	51852	R\$ 195.23
AGR6266	279270T000119090	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
AGX5406	279270T000117108	26/02/2019	51851	R\$ 195.23
AIE4623	279270T000115151	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
AI8417	279270T000114114	23/02/2019	51851	R\$ 195.23
AJT8330	279270T000105254	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
AJV4536	279270T000117107	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
AJV9359	279270T000105252	28/02/2019	60501	R\$ 293.47
AJZ3544	279270T000105257	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
AKM2457	279270T000116181	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
AKM2517	279270T000119088	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
AMY0188	279270T000105250	28/02/2019	60501	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 15

ANB2805	279270T000109136	25/02/2019	57380	R\$ 293.47
ANH4209	279270T000112087	19/02/2019	51851	R\$ 195.23
ANS3454	279270T000110189	27/02/2019	76332	R\$ 293.47
ANX7217	279270T000118134	22/02/2019	60501	R\$ 293.47
AOE5105	279270T000105256	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
AOT6300	279270T000115127	26/02/2019	51851	R\$ 195.23
APK8J41	279270T000119072	22/02/2019	60412	R\$ 195.23
APL6166	279270T000109133	23/02/2019	51930	R\$ 293.47
APT2102	279270T000101052	28/02/2019	55417	R\$ 195.23
APZ1132	279270T000110158	22/02/2019	57380	R\$ 293.47
ARH7294	279270T000110187	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
ART8961	279270T000096016	28/02/2019	60412	R\$ 195.23
ARU9804	279270NIC0019453	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
ARX7039	279270T000101049	28/02/2019	54526	R\$ 195.23
ASA7322	279270T000101050	28/02/2019	76332	R\$ 293.47
ASE1837	279270NIC0019456	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
ASX8172	279270T000111169	23/02/2019	73662	R\$ 130.16
ATG4754	279270T000105251	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
ATJ7792	279270T000112088	19/02/2019	61220	R\$ 293.47
ATM1784	279270T000112090	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
ATN3701	279270NIC0019458	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
ATN5546	279270T000115158	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
ATU8920	279270T000119096	28/02/2019	54870	R\$ 195.23
ATY0575	279270T000119087	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
ATY3598	279270T000110171	23/02/2019	60501	R\$ 293.47
AUC5451	279270T000105247	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
AUJ9651	279270NIC0019445	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
AUK0536	279270T000115119	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
AUK4519	279270T000112096	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
AUR3783	279270NIC0019454	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
AUV5839	279270T000109141	25/02/2019	56222	R\$ 88.38
AVB8486	279270T000115142	27/02/2019	60412	R\$ 195.23
AVF1507	279270T000105253	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
AVF1539	279270T000115160	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
AVL0973	279270T000115139	27/02/2019	76332	R\$ 293.47
AVL7198	279270NIC0019438	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
AVQ7801	279270T000101041	21/02/2019	55417	R\$ 195.23
AVS6447	279270T000101043	25/02/2019	55417	R\$ 195.23
AVV5B79	279270T000109148	28/02/2019	76332	R\$ 293.47
AVV7917	279270T000119095	28/02/2019	54870	R\$ 195.23
AVX8125	279270NIC0019452	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
AVZ0257	279270T000115141	27/02/2019	52070	R\$ 88.38
AWA7397	279270T000109144	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
AWD4743	279270T000112089	19/02/2019	56222	R\$ 88.38
AWG7810	279270T000115123	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
AWI8456	279270T000114123	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
AWL6307	279270T000112092	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
AWL9361	279270NIC0019446	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
AWR7589	279270T000119084	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
AWS1647	279270T000114117	25/02/2019	56731	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 16

AWZ1587	279270NIC0019457	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
AXA8523	279270T000098025	25/02/2019	59910	R\$ 293.47
AXP4032	279270T000111166	22/02/2019	55500	R\$ 130.16
AXR2897	279270T000101045	25/02/2019	54526	R\$ 195.23
AXT5579	279270T000105255	01/03/2019	76331	R\$ 293.47
AXU4123	279270T000109142	25/02/2019	56222	R\$ 88.38
AXY0340	279270T000113058	22/02/2019	54521	R\$ 195.23
AYM9502	279270T000103052	25/02/2019	76331	R\$ 293.47
AYY4949	279270T000109135	25/02/2019	54284	R\$ 293.47
AYY5035	279270NIC0019459	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
AYZ1970	279270NIC0019447	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
AZF0544	279270T000115109	23/02/2019	51930	R\$ 293.47
AZN2882	279270T000109143	28/02/2019	76332	R\$ 293.47
AZS3231	279270T000105248	28/02/2019	76331	R\$ 293.47
BAP4975	279270T000119085	27/02/2019	76331	R\$ 293.47
BAX8974	279270NIC0019444	08/05/2019	50020	R\$ 130.16
BAX9431	279270T000103053	27/02/2019	76331	R\$ 293.47
BBC3189	279270NIC0019441	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
BBF5564	279270NIC0019449	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
BBG8152	279270T000101044	25/02/2019	54600	R\$ 130.16
BBO1767	279270T000109140	25/02/2019	58434	R\$ 195.23
BBO2451	279270T000101048	27/02/2019	54600	R\$ 130.16
BBO2451	279270T000098024	25/02/2019	55417	R\$ 195.23
BBW1335	279270T000115159	01/03/2019	60412	R\$ 195.23
BBX6689	279270NIC0019440	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
BBZ4633	279270T000111170	23/02/2019	55411	R\$ 195.23
BCK5779	279270T000109146	28/02/2019	76332	R\$ 293.47
BCL8096	279270T000101042	22/02/2019	55417	R\$ 195.23
BCV1551	279270T000118135	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
BFA8022	279270T000115117	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
BLJ8235	279270T000115140	27/02/2019	56731	R\$ 130.16
BUM4419	279270T000109147	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
BXH4876	279270T000112100	28/02/2019	56222	R\$ 88.38
BXN0404	279270T000119074	26/02/2019	51851	R\$ 195.23
CBV3886	279270T000110169	23/02/2019	51851	R\$ 195.23
CKO4638	279270T000101047	27/02/2019	55411	R\$ 195.23
DCW2696	279270T000112097	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
DFM5191	279270T000113057	22/02/2019	51851	R\$ 195.23
DIC0437	279270T000115150	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
DIF6880	279270T000115110	23/02/2019	51930	R\$ 293.47
DIP4140	279270T000109139	25/02/2019	51852	R\$ 195.23
DLJ8890	279270T000116161	22/02/2019	57380	R\$ 293.47
DLJ8890	279270T000116159	22/02/2019	60501	R\$ 293.47
DMP5197	279270T000115136	27/02/2019	60501	R\$ 293.47
EIU0172	279270T000103051	23/02/2019	76331	R\$ 293.47
EKB5189	279270T000098026	25/02/2019	60501	R\$ 293.47
ELQ4434	279270NIC0019442	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
EMG5316	279270T000109149	01/03/2019	60501	R\$ 293.47
ETG6049	279270T000115116	24/02/2019	65300	R\$ 195.23
FJJ8637	279270T000114122	27/02/2019	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 17

FJX2375	279270NIC0019461	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
FOX4042	279270T000105249	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
GFY3319	279270NIC0019448	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
GNH6462	279270T000110197	28/02/2019	60501	R\$ 293.47
GUT9709	279270T000115107	23/02/2019	68580	R\$ 130.16
HSD8044	279270T000110192	27/02/2019	61220	R\$ 293.47
HSU8964	279270T000111167	22/02/2019	76251	R\$ 293.47
IDJ3968	279270T000115149	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
JGN2035	279270T000105259	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
JMR4355	279270T000119089	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
JPP4186	279270T000105246	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
KLJ3720	279270T000115115	23/02/2019	72340	R\$ 130.16
KMX5451	279270T000114115	23/02/2019	60501	R\$ 293.47
LCV3524	279270T000101046	25/02/2019	51851	R\$ 195.23
LSG0611	279270T000115108	23/02/2019	51930	R\$ 293.47
LWY9206	279270T000119086	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
MDR0868	279270T000115143	27/02/2019	73662	R\$ 130.16
MIA8432	279270T000116180	28/02/2019	51851	R\$ 195.23
MIE4884	279270NIC0019439	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
MKZ0365	279270NIC0019451	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
MLH7103	279270NIC0019450	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
MNY0169	279270T000115114	23/02/2019	72340	R\$ 130.16
MYR7358	279270T000109138	25/02/2019	54870	R\$ 195.23
NGT6963	279270T000114125	27/02/2019	51851	R\$ 195.23
ONI0360	279270NIC0019443	08/05/2019	50020	R\$ 195.23
OOG4017	279270T000110170	23/02/2019	60501	R\$ 293.47
PYJ7062	279270NIC0019455	08/05/2019	50020	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 24/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AIR0715	116100E007906380	22/03/2019	65300	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 24/06/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAD0406	279270R000038576	03/05/2019	74550	
AAL0031	279270R000038652	03/05/2019	74550	
ABJ4247	279270R000038573	03/05/2019	74550	
ACS9924	279270R000038588	03/05/2019	74550	
AFH4433	279270R000038674	06/05/2019	74550	
AGW1971	279270R000038647	03/05/2019	74630	
AHU4G55	279270R000038675	06/05/2019	74550	
AHY1961	279270R000038678	06/05/2019	74550	
AIA8828	279270R000038581	03/05/2019	74710	
AIG1460	279270R000038660	06/05/2019	74550	
AJF5655	279270R000038598	03/05/2019	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 18

AJY3966	279270R000038563	03/05/2019	74550	
AKF4103	279270R000038697	06/05/2019	74550	
ALW8131	279270R000038580	03/05/2019	74550	
AMO6774	279270R000038663	06/05/2019	74550	
AMQ4909	279270R000038657	03/05/2019	74550	
AOF4505	279270R000038672	06/05/2019	74550	
AOF8376	279270R000038649	03/05/2019	74550	
AOI8D77	279270R000038569	03/05/2019	74630	
AOM2917	279270R000038695	06/05/2019	74710	
AOR9987	116100E008108898	28/04/2019	65300	
APM7727	116100E008108291	29/04/2019	65300	
APR1845	279270R000038644	03/05/2019	74550	
APS2439	279270R000038643	03/05/2019	74550	
APV9E06	279270R000038690	06/05/2019	74550	
APX6073	279270R000038609	03/05/2019	74550	
AQH0840	279270R000038596	03/05/2019	74550	
ARA0590	279270R000038669	06/05/2019	74550	
ARO9135	279270R000038694	06/05/2019	74550	
ARS5156	279270R000038612	03/05/2019	74550	
ARU9902	279270R000038618	03/05/2019	74550	
ASD2460	279270R000038670	06/05/2019	74550	
ASK4314	279270R000038693	06/05/2019	74550	
ASS2088	279270R000038681	06/05/2019	74710	
ATG1585	279270R000038667	06/05/2019	74550	
ATI8152	279270R000038621	03/05/2019	74550	
ATQ4561	279270R000038587	03/05/2019	74550	
ATR4274	279270R000038699	06/05/2019	74630	
ATS5337	279270T000111335	22/04/2019	51851	
ATV7715	279270R000038570	03/05/2019	74550	
AUF7714	279270R000038617	03/05/2019	74550	
AUG0689	116100E008175641	28/04/2019	55411	
AUK3152	279270R000038574	03/05/2019	74630	
AUN2260	279270R000038614	03/05/2019	74550	
AUN6328	279270R000038646	03/05/2019	74550	
AUS9950	279270R000038562	03/05/2019	74550	
AUY4947	279270R000038651	03/05/2019	74550	
AVL3569	279270R000038631	03/05/2019	74710	
AVP5797	279270R000038637	03/05/2019	74550	
AVT5818	279270R000038559	03/05/2019	74550	
AVT9922	279270R000038584	03/05/2019	74630	
AVU2850	279270R000038685	06/05/2019	74550	
AVU2867	279270R000038590	03/05/2019	74550	
AVW8397	279270R000038671	06/05/2019	74630	
AVX9673	279270R000038676	06/05/2019	74550	
AVZ3917	279270R000038679	06/05/2019	74550	
AWC2106	279270R000038691	06/05/2019	74550	
AWK4267	279270R000038684	06/05/2019	74550	
AWM1058	279270R000038591	03/05/2019	74550	
AWO0715	116100E007911637	25/04/2019	57200	
AWP9A11	279270R000038666	06/05/2019	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 19

AXB6901	279270R000038687	06/05/2019	74630	
AXC6635	279270R000038585	03/05/2019	74630	
AXI8829	279270R000038567	03/05/2019	74550	
AXR9830	116100E008108916	01/05/2019	65300	
AXX1738	279270R000038633	03/05/2019	74550	
AXX3419	279270R000038577	03/05/2019	74550	
AXY4741	116100E008083568	03/05/2019	70561	
AYC2786	279270R000038558	03/05/2019	74550	
AYF3635	279270R000038683	06/05/2019	74550	
AYG8979	279270R000038639	03/05/2019	74550	
AZD3002	279270R000038561	03/05/2019	74550	
AZF6E85	279270R000038589	03/05/2019	74550	
AZH8027	279270R000038632	03/05/2019	74550	
AZT0663	279270R000038601	03/05/2019	74630	
AZU6015	279270R000038571	03/05/2019	74550	
AZV3734	279270T000112235	30/04/2019	57200	
BAD3810	279270R000038620	03/05/2019	74550	
BAE2634	279270R000038560	03/05/2019	74550	
BAG1925	279270R000038630	03/05/2019	74550	
BAI9358	279270R000038595	03/05/2019	74550	
BAN1525	279270R000038606	03/05/2019	74550	
BAP1126	279270R000038616	03/05/2019	74550	
BAQ2935	279270R000038624	03/05/2019	74550	
BAT7443	279270R000038698	06/05/2019	74550	
BAU1589	279270R000038583	03/05/2019	74550	
BAV6981	279270R000038603	03/05/2019	74550	
BBH0B28	279270R000038592	03/05/2019	74550	
BBN1775	279270R000038579	03/05/2019	74550	
BBW0919	279270R000038638	03/05/2019	74630	
BBY7720	279270R000038599	03/05/2019	74550	
BBZ4852	279270R000038582	03/05/2019	74630	
BCA4530	279270R000038600	03/05/2019	74550	
BCC8670	279270R000038641	03/05/2019	74630	
BCF1876	279270R000038604	03/05/2019	74550	
BCG7415	279270R000038575	03/05/2019	74550	
BCH1160	279270R000038659	03/05/2019	74550	
BCS9H51	279270R000038662	06/05/2019	74550	
BCT9B26	279270R000038677	06/05/2019	74630	
BCV2016	279270R000038642	03/05/2019	74550	
BCX7H54	279270R000038628	03/05/2019	74630	
BCY3D89	279270R000038655	03/05/2019	74630	
BDR2501	279270R000038689	06/05/2019	74550	
BDT0817	279270R000038597	03/05/2019	74550	
BEB0162	279270R000038565	03/05/2019	74550	
BQR0949	279270R000038654	03/05/2019	74550	
BSD4616	279270R000038688	06/05/2019	74550	
CAO5105	279270R000038668	06/05/2019	74550	
CCF4218	279270R000038613	03/05/2019	74550	
CJZ3400	116100E007852938	30/04/2019	60502	
CLR8115	279270R000038640	03/05/2019	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 20

CRD5039	279270R000038629	03/05/2019	74550	
CTZ6298	279270R000038622	03/05/2019	74550	
CWC6198	279270R000038608	03/05/2019	74550	
CYR6294	279270R000038611	03/05/2019	74550	
DJE2F14	279270R000038610	03/05/2019	74550	
DLF9A43	279270R000038696	06/05/2019	74550	
DLP8I68	279270R000038625	03/05/2019	74550	
EIU2921	279270R000038594	03/05/2019	74550	
EPJ1045	279270R000038593	03/05/2019	74550	
EYY8861	279270R000038635	03/05/2019	74630	
FAW6917	279270R000038619	03/05/2019	74550	
FMC2772	279270R000038626	03/05/2019	74550	
FSH3491	279270R000038586	03/05/2019	74630	
GYC0637	116100E008108285	26/04/2019	65300	
HFX8014	279270R000038648	03/05/2019	74630	
HSI1859	279270R000038568	03/05/2019	74550	
IMG8H04	279270R000038658	03/05/2019	74550	
INX6863	279270R000038682	06/05/2019	74550	
IOM6603	279270R000038636	03/05/2019	74550	
IXK9219	279270R000038564	03/05/2019	74550	
JZE5913	279270R000038623	03/05/2019	74630	
KLGO494	279270R000038645	03/05/2019	74550	
KMB0540	279270R000038673	06/05/2019	74550	
LNJ2590	279270R000038572	03/05/2019	74550	
LQR3564	279270R000038656	03/05/2019	74550	
MBU3546	279270R000038692	06/05/2019	74550	
MCJ6645	279270R000038605	03/05/2019	74550	
MFP1349	279270R000038578	03/05/2019	74550	
MGH7194	279270R000038566	03/05/2019	74550	
MGS9139	279270R000038653	03/05/2019	74550	
NKP6439	279270R000038686	06/05/2019	74550	
NLB5243	279270R000038615	03/05/2019	74630	
NRV8196	279270R000038602	03/05/2019	74550	
NSI9477	279270R000038650	03/05/2019	74550	
NYN1313	279270R000038664	06/05/2019	74550	
OAI6022	279270R000038607	03/05/2019	74550	
OPI4771	279270R000038700	06/05/2019	74550	
PVF4615	279270R000038634	03/05/2019	74550	
QFL5280	279270R000038665	06/05/2019	74630	
QIX1595	279270R000038680	06/05/2019	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 19/06/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA8D42	279270E000048608	10/04/2019	55412	
ABB0761	279270E000048493	11/04/2019	55412	
ABB8118	279270E000048516	15/04/2019	55412	
ABL8111	279270T000097007	03/05/2019	51851	
ABN1388	279270E000048598	08/04/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 21

ACG3929	279270T000110355	29/04/2019	76252	
ACO5556	279270R000038516	30/04/2019	74630	
ADB5495	279270T000110353	29/04/2019	58194	
ADH0667	279270E000048529	09/04/2019	55412	
ADX3086	279270R000038522	30/04/2019	74550	
ADZ1250	279270E000048533	11/04/2019	55412	
AEB4242	279270T000113262	30/04/2019	51852	
AEI6677	279270E000048511	10/04/2019	55412	
AEO2121	279270E000048488	10/04/2019	55412	
AEZ0334	279270T000112255	02/05/2019	51851	
AFE1337	279270E000048693	12/04/2019	55412	
AFH1943	279270E000048458	15/04/2019	55412	
AFH8412	279270R000038514	30/04/2019	74550	
AFN1732	279270T000098141	29/04/2019	55417	
AFQ3537	279270T000115342	30/04/2019	60501	
AFY7486	279270E000048611	11/04/2019	55412	
AFY7486	279270E000048604	09/04/2019	55412	
AFY7486	279270E000048605	09/04/2019	55412	
AGA4369	279270E000048503	08/04/2019	55412	
AGE4477	279270T000112237	30/04/2019	57200	
AGG2900	279270E000048536	11/04/2019	55412	
AGJ2379	279270T000112241	30/04/2019	51851	
AGW1936	279270E000048561	12/04/2019	55412	
AGW4520	279270E000048512	11/04/2019	55412	
AHC1957	279270E000048671	12/04/2019	55412	
AHO8761	279270E000048560	12/04/2019	55412	
AHP0903	279270R000038549	30/04/2019	74630	
AHX2047	279270E000048690	10/04/2019	55412	
AHY2C97	279270E000048577	08/04/2019	55412	
AIK6777	279270R000038531	30/04/2019	74550	
AIW6024	279270E000048486	09/04/2019	55412	
AIW9603	279270T000110358	29/04/2019	76251	
AJG5144	279270E000048543	13/04/2019	55412	
AJI2438	279270E000048615	15/04/2019	55412	
AJI6843	279270E000048683	08/04/2019	55412	
AJN5D81	279270T000115327	26/04/2019	56731	
AJP1A88	279270E000048599	08/04/2019	55412	
AJR8294	279270E000048667	11/04/2019	55412	
AJT3262	279270T000116291	29/04/2019	51851	
AJT7140	279270E000048515	15/04/2019	55412	
AJU0135	279270E000048627	10/04/2019	55412	
AJW7046	279270T000115348	02/05/2019	51851	
AJX1358	279270E000048495	12/04/2019	55412	
AJY3290	279270T000115345	02/05/2019	73662	
AKC7577	279270T000111366	29/04/2019	51851	
AKG3400	279270E000048557	09/04/2019	55412	
AKH2193	279270E000048464	16/04/2019	55412	
AKH2193	279270E000048460	16/04/2019	55412	
AKV5219	279270T000109311	03/05/2019	60501	
ALI0225	279270T000110365	29/04/2019	76331	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 22

ALL0391	279270E000048628	10/04/2019	55412	
ALM9158	279270T000109301	30/04/2019	55414	
ALN5356	279270E000048507	08/04/2019	55412	
ALN7780	279270E000048583	12/04/2019	55412	
ALV5157	279270E000048527	08/04/2019	55412	
AMB1638	279270E000048610	11/04/2019	55412	
AMG4529	279270T000109302	30/04/2019	55500	
AMG7918	279270T000115340	30/04/2019	51851	
AMI0840	279270E000048542	13/04/2019	55412	
AMI4966	279270T000109300	30/04/2019	55414	
AMO4167	279270T000115355	03/05/2019	76332	
AMU6568	279270T000118255	29/04/2019	54600	
ANE7444	279270T000117273	29/04/2019	51851	
ANE8891	279270T000110366	29/04/2019	51851	
ANF8970	279270E000048586	12/04/2019	55412	
ANR3862	279270T000117271	27/04/2019	72340	
ANS5F00	279270E000048487	10/04/2019	55412	
ANT1998	279270T000110359	29/04/2019	55417	
ANY6984	279270T000111363	26/04/2019	54522	
AOA7187	279270R000038511	29/04/2019	74550	
AOL4061	279270T000110371	02/05/2019	76332	
AOL8722	279270E000048613	12/04/2019	55412	
AOP3555	279270T000112233	27/04/2019	76332	
AOP9936	279270T000096024	26/04/2019	76332	
AOS3104	279270T000109295	30/04/2019	55411	
AOS3829	279270E000048687	09/04/2019	55412	
AOY1255	279270E000048484	08/04/2019	55412	
AOY9030	279270R000038539	30/04/2019	74630	
APB9H55	279270E000048630	11/04/2019	55412	
APC9446	279270R000038542	30/04/2019	74630	
API6602	279270T000114355	02/05/2019	52070	
API6602	279270T000114356	02/05/2019	58350	
APJ9485	279270E000048540	12/04/2019	55412	
APM3900	279270T000115347	02/05/2019	73662	
APO8B41	279270E000048513	11/04/2019	55412	
APP2938	279270T000115343	30/04/2019	60501	
APP8001	279270E000048514	13/04/2019	55412	
APQ5591	279270T000118253	29/04/2019	51851	
APR2942	279270R000038550	30/04/2019	74550	
APV7483	279270R000038533	30/04/2019	74550	
APZ2361	279270E000048587	12/04/2019	55412	
AQE8637	279270E000048624	08/04/2019	55412	
AQN1887	279270E000048581	11/04/2019	55412	
AQP0209	279270E000048609	10/04/2019	55412	
AQP8241	279270T000114350	30/04/2019	54600	
AQP8294	279270E000048565	15/04/2019	55412	
AQU9195	279270E000048676	16/04/2019	55412	
ARA1403	279270E000048700	16/04/2019	55412	
ARB7798	279270S000015245	25/04/2019	60503	
ARE9687	279270T000117283	02/05/2019	55411	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 23

ARF0411	279270T000118269	30/04/2019	60501	
ARF1J56	279270E000048478	15/04/2019	55412	
ARQ9330	279270R000038540	30/04/2019	74630	
ARU2736	279270E000048476	12/04/2019	55412	
ARY6225	279270E000048704	16/04/2019	55412	
ASG3B42	279270E000048563	13/04/2019	55412	
ASG4D13	279270T000111365	28/04/2019	76332	
ASG6936	279270R000038525	30/04/2019	74550	
ASJ7757	279270E000048661	08/04/2019	55412	
ASJ7757	279270E000048662	09/04/2019	55412	
ASL7720	279270R000038535	30/04/2019	74550	
ASL9249	279270T000109314	03/05/2019	51851	
ASN8035	279270T000118260	29/04/2019	76332	
ASQ7145	279270T000117279	29/04/2019	55090	
ASU3B61	279270T000105427	02/05/2019	51851	
ASY5774	279270T000110364	29/04/2019	55411	
ATF3952	279270T000115354	03/05/2019	58194	
ATF4532	279270T000112234	30/04/2019	57200	
ATF8374	279270E000048672	15/04/2019	55412	
ATK1311	279270R000038546	30/04/2019	74630	
ATP4268	279270R000038517	30/04/2019	74550	
ATQ6147	279270T000118272	30/04/2019	76332	
ATS6893	279270R000038548	30/04/2019	74710	
ATU1253	279270T000118262	29/04/2019	60501	
ATU1253	279270T000118261	29/04/2019	58350	
ATY3793	279270R000038527	30/04/2019	74550	
ATY7882	279270E000048636	12/04/2019	55412	
AUA4352	279270E000048528	08/04/2019	55412	
AUC1582	279270E000048475	12/04/2019	55412	
AUG0787	279270E000048603	09/04/2019	55412	
AUI0064	279270E000048518	15/04/2019	55412	
AUK6782	279270T000103133	29/04/2019	76332	
AUL0767	279270T000118267	30/04/2019	76332	
AUO3179	279270E000048597	08/04/2019	55412	
AUO5079	279270E000048634	12/04/2019	55412	
AUQ3896	279270R000038512	29/04/2019	74550	
AUR3839	279270T000109297	30/04/2019	55414	
AUU6212	279270T000116306	02/05/2019	73662	
AUU8417	279270T000117281	30/04/2019	73150	
AUX5799	279270R000038544	30/04/2019	74550	
AVD2274	279270T000109303	30/04/2019	55500	
AVE8573	279270E000048485	09/04/2019	55412	
AVJ2044	279270T000118273	01/05/2019	57380	
AVJ7155	279270T000117272	27/04/2019	72340	
AVK1C10	279270E000048457	15/04/2019	55412	
AVL7551	279270T000118254	29/04/2019	55090	
AVW1647	279270E000048625	09/04/2019	55412	
AVW1J49	279270E000048582	12/04/2019	55412	
AVZ5072	279270T000109310	02/05/2019	52070	
AWB4735	279270T000116301	30/04/2019	51851	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 24

AWC6477	279270T000103134	30/04/2019	51851	
AWC6C75	279270E000048637	12/04/2019	55412	
AWD7751	279270T000110362	29/04/2019	76252	
AWI3657	279270T000112239	30/04/2019	57200	
AWK3005	279270E000048555	09/04/2019	55412	
AWQ2903	279270T000118271	30/04/2019	76332	
AWQ9677	279270T000117274	29/04/2019	51851	
AWR1114	279270E000048688	10/04/2019	55412	
AWT2140	279270E000048489	10/04/2019	55412	
AWV1599	279270R000038534	30/04/2019	74550	
AWY3087	279270T000111360	26/04/2019	55500	
AWZ4169	279270T000110363	29/04/2019	76251	
AXB2837	279270R000038520	30/04/2019	74550	
AXJ6956	279270T000103137	02/05/2019	76331	
AXK3A48	279270E000048541	13/04/2019	55412	
AXK7655	279270T000116295	29/04/2019	76332	
AXM9D39	279270T000111367	29/04/2019	76331	
AXP0795	279270E000048692	11/04/2019	55412	
AXS1801	279270E000048491	11/04/2019	55412	
AXT9711	279270T000115344	30/04/2019	60501	
AXV8890	279270T000118268	30/04/2019	60501	
AXW3020	279270E000048617	15/04/2019	55412	
AXX2349	279270R000038513	29/04/2019	74630	
AXX4247	279270T000117284	03/05/2019	76332	
AXY3729	279270E000048537	12/04/2019	55412	
AXY4955	279270T000115346	02/05/2019	51851	
AXZ4191	279270T000109293	30/04/2019	54600	
AYA0142	279270T000116305	30/04/2019	73662	
AYA0G14	279270R000038537	30/04/2019	74550	
AYA6114	279270T000113266	02/05/2019	51851	
AYB7126	279270T000109306	02/05/2019	51930	
AYE2653	279270E000048531	10/04/2019	55412	
AYG5913	279270T000110369	29/04/2019	54522	
AYH2535	279270T000110360	29/04/2019	76331	
AYI8425	279270E000048510	09/04/2019	55412	
AYS1761	279270T000115341	30/04/2019	51851	
AYV7159	279270T000110367	29/04/2019	54600	
AYV8976	279270E000048639	15/04/2019	55412	
AYW2654	279270T000110356	29/04/2019	54522	
AZC2745	279270T000114348	30/04/2019	76251	
AZD6836	279270T000097006	02/05/2019	51851	
AZF0G70	279270E000048643	16/04/2019	55412	
AZG2216	279270T000113260	30/04/2019	51851	
AZK1494	279270R000038555	30/04/2019	74630	
AZL4633	279270T000098140	29/04/2019	76252	
AZM4071	279270E000048691	11/04/2019	55412	
AZR5403	279270E000048538	12/04/2019	55412	
AZS4782	279270T000096026	03/05/2019	76331	
AZS5353	279270R000038515	30/04/2019	74550	
AZW7597	279270R000038541	30/04/2019	74630	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 25

AZZ1A93	279270R000038523	30/04/2019	74550	
AZZ2154	279270T000115349	02/05/2019	51851	
BAA7903	279270T000118266	30/04/2019	60412	
BAF5312	279270T000116304	30/04/2019	51851	
BAI9357	279270T000117280	29/04/2019	76332	
BAL0793	279270T000116299	29/04/2019	55414	
BAN2293	279270R000038524	30/04/2019	74630	
BAO8078	279270T000097005	02/05/2019	51851	
BAQ9422	279270T000109292	30/04/2019	60501	
BAR6277	279270T000114351	02/05/2019	59910	
BAT1426	279270R000038552	30/04/2019	74550	
BAU3339	279270E000048492	11/04/2019	55412	
BAW3247	279270E000048461	16/04/2019	55412	
BBD0520	279270T000116289	26/04/2019	55411	
BBD4428	279270E000048566	15/04/2019	55412	
BBD7874	279270T000116302	30/04/2019	73662	
BBD9541	279270T000103132	26/04/2019	76331	
BBE8172	279270E000048623	08/04/2019	55412	
BBI6422	279270T000116293	29/04/2019	51851	
BBK0584	279270T000116297	29/04/2019	55414	
BBK2705	279270T000113263	30/04/2019	55414	
BBM0802	279270E000048614	13/04/2019	55412	
BBM2163	279270E000048535	11/04/2019	55412	
BBN3583	279270E000048660	08/04/2019	55412	
BBN7411	279270R000038538	30/04/2019	74630	
BBO3376	279270R000038536	30/04/2019	74550	
BBO5901	279270R000038521	30/04/2019	74550	
BBQ8439	279270T000116303	30/04/2019	73662	
BBS3992	279270T000118258	29/04/2019	76332	
BBT2914	279270T000115353	03/05/2019	60501	
BBV2228	279270R000038519	30/04/2019	74550	
BBX0217	279270E000048588	15/04/2019	55412	
BBX5661	279270T000109309	02/05/2019	62620	
BBX9052	279270E000048463	16/04/2019	55412	
BBX9826	279270E000048490	10/04/2019	55412	
BBZ3216	279270T000110354	29/04/2019	76252	
BBZ9012	279270T000112238	30/04/2019	57200	
BCA4224	279270R000038554	30/04/2019	74550	
BCB4622	279270T000112248	02/05/2019	59910	
BCC2853	279270E000048465	16/04/2019	55412	
BCD5148	279270T000113264	30/04/2019	56731	
BCG0911	279270E000048642	16/04/2019	55412	
BCG5897	279270R000038547	30/04/2019	74550	
BCI7372	279270R000038518	30/04/2019	74710	
BCJ4278	279270T000117282	02/05/2019	55411	
BCJ5781	279270T000111368	29/04/2019	51851	
BCM3295	279270T000112242	02/05/2019	76332	
BCM3517	279270R000038553	30/04/2019	74550	
BCM4229	279270E000048685	08/04/2019	55412	
BCM5360	279270E000048505	08/04/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 26

BCN6380	279270T000115352	03/05/2019	76332	
BCO5402	279270E000048632	11/04/2019	55412	
BCO6643	279270R000038556	30/04/2019	74550	
BCO9041	279270R000038543	30/04/2019	74550	
BCP2378	279270T000109313	03/05/2019	60501	
BCR4H07	279270T000098139	29/04/2019	55417	
BCW4G16	279270E000048663	10/04/2019	55412	
BDA0506	279270E000048585	12/04/2019	55412	
BEM3586	279270E000048612	12/04/2019	55412	
BGT1025	279270T000117275	29/04/2019	51851	
BNY3422	279270E000048455	15/04/2019	55412	
BZJ9544	279270E000048684	08/04/2019	55412	
BZO2705	279270E000048701	16/04/2019	55412	
CAE1318	279270E000048696	15/04/2019	55412	
CCR2483	279270T000115339	30/04/2019	51851	
CHA0417	279270T000112253	02/05/2019	51851	
CKN6828	279270E000048545	13/04/2019	55412	
CSY5930	279270E000048606	09/04/2019	55412	
CVA8801	279270T000111369	29/04/2019	51851	
CXY7373	279270T000116294	29/04/2019	51851	
CYE0161	279270E000048564	13/04/2019	55412	
CZD3483	279270T000103135	30/04/2019	51851	
CZI2734	279270T000110357	29/04/2019	54600	
CZP2677	279270R000038529	30/04/2019	74550	
DAD5496	279270E000048677	16/04/2019	55412	
DAK7673	279270E000048602	09/04/2019	55412	
DAO7106	279270T000116290	27/04/2019	51851	
DCV2225	279270T000112260	03/05/2019	51851	
DFW9234	279270T000112261	03/05/2019	73662	
DKP4257	279270E000048607	09/04/2019	55412	
DKQ6513	279270T000110370	29/04/2019	55414	
DLN9524	279270T000109308	02/05/2019	52070	
DMH1381	279270T000110368	29/04/2019	55500	
DMP5197	279270E000048471	10/04/2019	55412	
DUD2783	279270T000112245	02/05/2019	51851	
DUD4775	279270E000048479	16/04/2019	55412	
DWS8468	279270E000048474	11/04/2019	55412	
EAC4230	279270E000048472	10/04/2019	55412	
EAP9237	279270E000048694	15/04/2019	55412	
EAP9237	279270E000048509	09/04/2019	55412	
EBQ7481	279270E000048526	08/04/2019	55412	
EDC9422	279270T000112243	02/05/2019	51851	
EES8322	279270R000038551	30/04/2019	74550	
EGT8417	279270T000105428	03/05/2019	51851	
EIY6207	279270T000113265	01/05/2019	76251	
EKN6816	279270T000111364	28/04/2019	51930	
ELH5058	279270E000048601	08/04/2019	55412	
ENY3945	279270T000113254	26/04/2019	54870	
EOF4278	279270R000038528	30/04/2019	74550	
EPD7007	279270E000048470	09/04/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 27

EQQ0756	279270E000048562	12/04/2019	55412	
ETG6049	279270E000048477	15/04/2019	55412	
ETO4475	279270E000048640	15/04/2019	55412	
EUB5579	279270R000038509	29/04/2019	74550	
EUV8A23	279270E000048462	16/04/2019	55412	
EYB9603	279270T000112224	25/04/2019	55414	
EYK8894	279270T000111371	02/05/2019	76331	
FBS4J13	279270T000103136	30/04/2019	51851	
FID0281	279270E000048473	10/04/2019	55412	
FLC9487	279270T000111361	26/04/2019	76252	
FPV3780	279270E000048494	12/04/2019	55412	
FZH1789	279270E000048508	09/04/2019	55412	
GII4004	279270E000048590	15/04/2019	55412	
GRB3738	279270E000048459	16/04/2019	55412	
GVQ3980	279270R000038530	30/04/2019	74550	
GWA4913	279270E000048665	11/04/2019	55412	
GYV9776	279270T000117278	29/04/2019	76332	
HHA3056	279270E000048580	11/04/2019	55412	
HHB3157	279270E000048546	15/04/2019	55412	
HLB2913	279270E000048559	12/04/2019	55412	
HNU7413	279270T000109312	03/05/2019	60501	
HSF3254	279270E000048631	11/04/2019	55412	
ICC6724	279270E000048695	15/04/2019	55412	
ICL9956	279270E000048629	10/04/2019	55412	
IDZ4213	279270E000048626	10/04/2019	55412	
IFR5032	279270E000048675	16/04/2019	55412	
IMU4092	279270E000048519	15/04/2019	55412	
IOU5593	279270E000048592	16/04/2019	55412	
IUO9096	279270T000113250	26/04/2019	55680	
JBH1025	279270R000038510	29/04/2019	74550	
JGM3214	279270T000116292	29/04/2019	76332	
JJY0539	279270T000115322	25/04/2019	54522	
JUE4644	279270E000048558	12/04/2019	55412	
JYJ5703	279270T000118251	27/04/2019	57463	
KBU0612	279270E000048530	09/04/2019	55412	
KCQ9741	279270E000048584	12/04/2019	55412	
KFT6215	279270T000115323	25/04/2019	55414	
KGG9641	279270E000048641	15/04/2019	55412	
KHY3222	279270T000116296	29/04/2019	55414	
KIB3254	279270E000048579	10/04/2019	55412	
KIH5007	279270E000048635	12/04/2019	55412	
KKY2687	279270T000111370	02/05/2019	54100	
KLV9887	279270E000048532	10/04/2019	55412	
KXQ4404	279270T000116298	29/04/2019	55414	
KZT8450	279270T000113261	30/04/2019	54521	
LNH4790	279270E000048670	12/04/2019	55412	
LQR0158	279270E000048539	12/04/2019	55412	
LSF2G88	279270T000118270	30/04/2019	76332	
LST1597	279270T000116300	30/04/2019	51851	
LWS7751	279270T000105426	29/04/2019	51851	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 28

LWX8888	279270E000048520	15/04/2019	55412	
LXU8F53	279270T000110361	29/04/2019	51930	
MBC1068	279270T000109291	30/04/2019	60501	
MCH6856	279270E000048674	16/04/2019	55412	
MDX4146	279270E000048669	11/04/2019	55412	
MFV6546	279270T000112254	02/05/2019	51851	
MGP4178	279270T000109299	30/04/2019	51930	
MIC4772	279270E000048578	08/04/2019	55412	
MIC6201	279270E000048456	15/04/2019	55412	
MIK2874	279270T000109298	30/04/2019	55414	
MIL7278	279270T000117277	29/04/2019	76332	
MJC0411	279270E000048698	16/04/2019	55412	
MKF4817	279270E000048591	16/04/2019	55412	
MLK7280	279270T000113244	24/04/2019	54521	
MNM8991	279270R000038545	30/04/2019	74630	
MOS3838	279270E000048697	15/04/2019	55412	
MOS3838	279270E000048506	08/04/2019	55412	
MOS3838	279270E000048664	11/04/2019	55412	
MOS3838	279270E000048504	08/04/2019	55412	
MTQ7675	279270E000048702	16/04/2019	55412	
NDM4225	279270E000048589	15/04/2019	55412	
NIY4431	279270E000048666	11/04/2019	55412	
NJI9740	279270E000048689	10/04/2019	55412	
NPC9491	279270T000118252	29/04/2019	51851	
NTA5969	279270E000048534	11/04/2019	55412	
NUF1344	279270E000048638	13/04/2019	55412	
OACOC92	279270T000113253	26/04/2019	55500	
OBK2960	279270E000048517	15/04/2019	55412	
OFH8258	279270E000048547	16/04/2019	55412	
OGK7354	279270E000048600	08/04/2019	55412	
OGX0180	279270E000048544	13/04/2019	55412	
OPY0596	279270R000038557	30/04/2019	74550	
OUX3107	279270R000038526	30/04/2019	74630	
OVG8917	279270E000048703	16/04/2019	55412	
PZE0891	279270E000048673	16/04/2019	55412	
QBP3750	279270T000112244	02/05/2019	51851	
QNC2899	279270R000038532	30/04/2019	74550	
QNF7220	279270E000048668	11/04/2019	55412	
QOI0890	279270E000048556	09/04/2019	55412	
QPZ9775	279270E000048699	16/04/2019	55412	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 24/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AXV6641	279270T000089031	18/02/2019	59670	R\$ 1467.35
BCI7924	279270R000037877	19/02/2019	74710	R\$ 880.41
EYZ1437	279270T000101023	01/02/2019	55413	R\$ 195.23



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

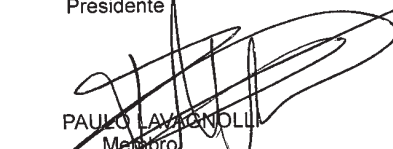
**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PARA REALIZAR O  
TESTE SELETIVO Nº 002/2019**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:07 horas, reuniu-se na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Toledo a Comissão instituída pela Portaria nº 50, de 27 de fevereiro de 2019, para realização de teste seletivo para seleção e contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal. Estavam presentes os servidores Paulo Torres, Terezinha Audete Dal Bosco, Eduardo Hoffmann e Paulo Lavagnoli. O Presidente relatou o recebimento de mais dois recursos de candidatos ao Teste Seletivo nº 002/2019, os quais foram dirigidos à Presidência da Câmara e encaminhados pelo Presidente Antônio Zóio a esta Comissão. Os recursos protocolados são dos candidatos ao Teste Seletivo 02/2019 Alessandra Pereira da Silva, protocolado às 11:06h do dia 8 de maio, e Jaqueline Cristina Frantz, protocolado às 11:07h do dia 8 de maio, alegando ambos que o edital nº 02/2019 estabelece que não haverá segunda chamada aos candidatos. O Assessor Jurídico Eduardo Hoffmann manifestou-se nos mesmo termos da reunião anterior. Com a declaração de anulação da prova, todos os atos, inclusive a prova foram declarados anulados; de tal modo que não há que se falar em qualquer restrição de direitos a quem quer que seja por sua ausência à prova, vez que, pela declaração da anulação, não se pode imputar qualquer prejuízo. Deste modo, a questão volta ao momento das inscrições de modo que tudo volta ao status de uma nova prova.

Por este motivo, é de se negar o provimento aos recursos interpostos por Alessandra Pereira da Silva e Jaqueline Cristina Frantz, vez que será assegurada a participação de todos os inscritos. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a reunião às 14:14 horas e foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

  
PAULO TORRES  
Presidente

  
EDUARDO HOFFMANN  
Membro

  
PAULO LAVAGNOLI  
Membro

  
TEREZINHA DAL BOSCO  
Membro



**PORTARIA Nº 88**, de 10 de maio de 2019

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 1/2019, oriundo do processo Dispensa nº 1/2019, cujo objeto é o fornecimento de 1 (um) exemplar do periódico "Interesse Público", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 73, de 16 de abril de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 89**, de 10 de maio de 2019

Designa Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado sob numero 653 de março de 2019;

Considerando requerimento protocolado sob nº 1237, de 6 de maio de 2019, na Câmara Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do § 1º e § 4º do artigo 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores e servidor:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União Por Toledo;
- III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- IV - Marly Zanete, PSL;
- V - Valtencir Careca, PP;
- VI - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 31

§ 1º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão, designado o relator e fixado o plano de trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 24 de maio, (sexta-feira) às 9 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 2019, da vereadora Marli do Esporte, que estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de maio de 2019.

VALTENCIR CARECA

Presidente da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 70, de 2019, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 29 de maio, (quarta-feira) às 14 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 52, de 2019, dos vereadores Marcos Zanetti e Leocides Bisognin, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de maio de 2019.

MARCOS ZANETTI

Presidente da Comissão Especial



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 32

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de baterias para a frota de veículos e máquinas da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 24/05/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 24/05/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 13/05/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo-PR, 10 de maio de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 24/05/2019, até às 14h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 24/05/2019 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 13/05/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo-PR, 10 de maio de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo-PR (CAE) convoca os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **15 de maio de 2019**, às 08h00, no Gabinete da gestão, na Prefeitura Municipal, tendo como pontos de pauta:

- Prestação de contas da gestão sobre as compras para a alimentação escolar em 2018
- Discussão sobre o transporte dos conselheiros em visitas
- Indicação de substitutos de representações civis
- Relatórios e cronogramas de visitas
- Assuntos gerais

Toledo, 10 de maio de 2019.

**Valdomir Domingues Ladeia**

Presidente do CAE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 13 de Maio de 2019

Edição nº 2.310

Página 33

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.